



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 6.724, de 16 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município de Ecoporanga.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o recadastramento para todos os Aposentados e Pensionistas da Administração Direta do Município, que percebam pensões ou proventos, da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º. O recadastramento é de caráter obrigatório e pessoal, será realizado por meio de formulário (Anexo I), devendo os Aposentados e Pensionistas se apresentarem no período de 17 (dezessete) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, no Setor de Recursos Humanos, munidos de documento de identificação válido em todo território nacional.

§1º O aposentado ou pensionista que não efetuar o recadastramento até 31 de janeiro de 2019 terá seus proventos ou pensão suspensos a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do recadastramento, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento pessoal ao Setor para regularização.

§2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à conclusão do recadastramento, assim como, deverá ser incluso nesta folha o pagamento do período suspenso.

§3º Os aposentados ou pensionistas deverão apresentar a documentação de seus dependentes, quando houver, durante o recadastramento. (Anexo II)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

§4º O aposentado ou pensionista a ser recadastrado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até o local do cadastro, poderá se fazer representar por procurador legalmente constituído, munido de instrumento público de mandado, que será anexado ao formulário cadastral do representado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elias Dal Col
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME:		
CPF:		
NOME SOCIAL:		
ENDEREÇO:	Nº:	MUNICÍPIO:
BAIRRO:	CEP:	
LOGRADOURO:		
COMPLEMENTO:		
EMAIL:		
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
NATURALIDADE:	NASCIMENTO:	
*ÁREA DE INSTRUÇÃO:		
*INSTRUÇÃO:		
ESTADO CIVIL:	RELIGIÃO:	
COR DA PELE:	TIPO SANGUÍNEO:	
PESO:	COR DO CABELO:	
ALTURA:	COR DOS OLHOS:	
DEFICIENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	TIPO DEFICIÊNCIA:	
RG:	ORG. EXP. RG:	EMIÇÃO RG: / /
UF RG:	*CTPS:	SÉRIE CTPS:
RIC:	DATA CTPS: / /	UF CTPS:
EXPEDIÇÃO RIC: / /	ORGÃO EMISSOR RIC:	
DADOS RESERVISTA:	C RES Nº	DATA: / /
TIPO RESERVA:	SITUAÇÃO:	
RM:	CSM:	
DADOS ELEITORAIS	TÍTULO Nº:	EMIÇÃO: / /
ZONA:	MUNICÍPIO:	SEÇÃO:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	Nº CERTIDÃO:	LIVRO:
FOLHA:	CARTÓRIO:	
MATRÍCULA:	CARTÃO SUS:	
PIS Nº:	CADASTRO PIS: / /	
BANCO PIS:	AGÊNCIA PIS:	
*CONSELHO TRAB.:		
NOME:		
DATA DE EXPEDIÇÃO: / /	DATA DE VENCIMENTO: / /	
UF:	ORGÃO EXPEDIDOR:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

CNH Nº:	CATEGORIA / ÓRGÃO:	UF:
REGISTRO CNH:	1ª HABILITAÇÃO:	/ /
DATA EXPEDIÇÃO CNH:	/ /	VENCIMENTO: / /
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
CASAMENTO:	DATA: / /	
CARTÓRIO:		
LIVRO:	FOLHA:	MATRÍCULA:
DADOS DA APOSENTADORIA E/OU PENSÃO POR MORTE		
CARGO DE ORIGEM DO BENEFÍCIO	TIPO DE BENEFÍCIO	
	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO () APOSENTADORIA POR INVALIDEZ () APOSENTADORIA POR IDADE () APOSENTADORIA PROPORCIONAL () PENSÃO POR MORTE ()	
SE PENSÃO POR MORTE, INFORMAR NOME DO SERVIDOR QUE DEU ORIGEM AO BENEFÍCIO		
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	MOLÉSTIA GRAVE	SE SIM, ESPECIFICAR CID 10
	() SIM () NÃO	
OBSERVAÇÕES:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE SALÁRIO-FAMÍLIA
E DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA**

Nome do Declarante:			
CPF:	Estado Civil:	RG:	PIS/PASEP:
Endereço:			CEP:
Bairro:	Cidade:		Estado:

NOME DO DEPENDENTE:			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	C. P. F.	ESTADO CIVIL
___/___/___	M () F ()		
CIDADE/UF DO CARTÓRIO:			
NOME CARTÓRIO:			
NOME DA MÃE:			
RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	Imposto Renda		Salário Família
	() Sim	() Não	() Sim () Não
CAPACIDADE	() Capaz () Inválido/Capaz () Inválido/Incapaz () Universitário () Outros		
TIPO DE PARENTESCO	() Cônjuge () Ex-cônjuge () Pais, avós ou bisavós () Companheiro há mais de 05 anos ou União Estável () Filho/enteado Universitário ou em Escola Técnica () Irmão, neto ou bisneto sem arrimo dos pais () Universitário ou cursando Escola técnica de 2º grau () Menor Pobre do qual detenha a guarda judicial () Pessoa absolutamente incapaz da qual seja tutor () Filho/enteado () Agregado/outros		

Declaro para fins do Imposto de Renda e Salário Família que é meu dependente a pessoa acima relacionada.

Ciente da Proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a fonte pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Ecoporanga, ___ / ___ / ___

ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO PENAL – ART. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena de Reclusão, de 1 a 5 anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos, e multa, se o documento é particular. Se o declarante é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se à pena de sexta parte.

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DOCUMENTO (S) COMPROBATÓRIO (S) CONFORME O CASO

- Certidão de nascimento (dependentes);
- CPF (dependentes);
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;
- Termo de Adoção (filho adotivo);
- Certidão de Casamento (cônjuge);
- Termo de Tutela (menor de 21 anos);
- Prova de União Estável (companheiro);
- Declaração Especial feita perante Tabelião (enteados, mãe, pai, padrasto e madrastra); e
- Demais comprovantes legais pertinentes a cada caso.

ATENÇÃO *Preencher uma ficha para cada dependente.